



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MESÃO FRIO  
CONCELHO DE GUIMARÃES

## EDITAL

Eu, **Joana da Conceição Miranda Soares**, Presidente da Assembleia de Freguesia de Mesão Frio, do Município de Guimarães, venho, nos termos e para o efeito do disposto da alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, **TORNAR PÚBLICO** que se realizará uma **Sessão Ordinária** da Assembleia de Freguesia, a realizar no dia **28 de abril (terça-feira)**, pelas 21:00h no Edifício Sede da Junta de Freguesia com a seguinte **ordem de trabalhos**:

**1. Período de Antes a Ordem do Dia:**

- a) Leitura, apreciação e votação das Atas das sessões anteriores;
- b) Outros assuntos.

**2. Período da Ordem do Dia:**

- a) Informação da Sra. Presidente de Junta sobre a atividade da Junta de Freguesia e sua situação financeira;
- b) Discussão e votação da proposta para autorização da realização de contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Guimarães e a Freguesia de Mesão Frio, para a manutenção dos espaços verdes da Freguesia para o ano de 2026.
- c) Discussão e votação do Programa de Concessão de Apoios Municipais às Freguesias e Delegação de Competências nas Freguesias para o ano de 2026.
- d) Discussão e votação do documento de prestação de contas do ano de 2025;
- e) Discussão e votação da cedência de espaço com 135 m2 da via pública à empresa “Confeitaria Alvorada”.

**3. Período de Depois da Ordem do Dia (período reservado ao público).**

Com os meus melhores cumprimentos e cordiais saudações democráticas.

Mesão Frio, 22 de abril de 2026

A Presidente da Assembleia de Freguesia

  
Joana da Conceição Miranda Soares